



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4087/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Itapura
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
Período 05/2024
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável FABIO DOURADO
Cargo PREFEITO
CPF 092.331.748-16
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2024
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 12/07/2024
Hora da Geração: 21:32:27